



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
Coordenação de Auditoria de Contas Anuais  
Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e  
Políticas Públicas

Informativo - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP

**MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO**  
**Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF - TCA 2017**

Considerando que para os trabalhos de Tomada de Contas Anual da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para o período de 2017, não foram detectadas falhas (apenas informações, conforme quadro abaixo), informo que não foram indicados responsáveis para compor a Matriz de Responsabilização.

**Tabela 1 – Resultados de auditorias e inspeções**

Documento	Constatação				Classificação da falha
	Gestão	Subitem	Descrição	Recomendações	
Relatório de Auditoria nº 13/2022 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF	-	-	Não foram encontradas falhas	-	-

Cláudia de Sousa Moreira  
Diretora de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e  
Políticas Públicas  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula nº 31.183-9



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA DE SOUSA MOREIRA - Matr.0031183-9**, Diretor(a) de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas, em 11/04/2022, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 81920256 código CRC= 11B0EF5D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF